

Questões Levantadas

23/11/2022 – CNPJ 16:1666.582.784/0001-11

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Dúvida

Prezados,

A fim de esclarecimento, gostaria de informar que, os softwares Adobe não podem ser fornecidos por empresas não autorizadas pelo fabricante e as ME/EPPs não são elegíveis para venda Adobe Governo.

Abaixo algumas informações sobre as regras do fabricante para sua análise e em anexo documentos que comprovam as informações.

1.1 Gostaria de informar que houve mudanças no formato de venda de produtos ADOBE, segue link com informações e as novas regras para fornecimento de softwares Adobe através de licitação - [adobe.ly/2sHnlhb](https://adobedealreg.secure.force.com/PartnerSearch?lang=en).

<https://adobedealreg.secure.force.com/PartnerSearch?lang=en>

<https://helpx.adobe.com/br/genuine/faq-for-business.html>

1.2.1 Conforme informação da Adobe Brasil, de 5 de julho de 2017, a LICITANTE deverá fornecer comprovação de Revenda Autorizada e Certificação de Especialização em Governo, ambas emitidas pela fabricante do software, conforme segue:

1.2.2 A Especialização em Governo torna-se pré-requisito para que uma revenda autorizada possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

1.2.3 Qualquer negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe e certificada na Especialização em Governo passa a ser irregular e passível de penalização.

1.2.4 Cada revenda autorizada terá acesso a um certificado de Especialização que poderá ser apresentado para o Órgão Governamental sempre que solicitado.

1.2.5 Informamos também que Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPP's ou Microempresas são INELEGÍVEIS.

\*Mediante o exposto informo que, caso alguma ME/EPP compareça a esse pregão, não será autorizada a fornecer softwares Adobe.

Qualquer dúvida estamos à disposição.





**São Paulo, 04 de julho de 2022.**

Informamos que, desde 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para a vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93 e suas regulamentações.

Abaixo as Revendas Autorizadas Adobe e que possuem a Especialização em Governo:

Revenda Autorizada	Nível de Parceria	Telefone	Email
Amazon Documentos e Tecnologia da Inf. LTDA	ISV	(061) 98108-0069	<a href="mailto:amazon@amazoninf.com.br">amazon@amazoninf.com.br</a>
Brasoftware Informatica Ltda	Platinum	(011) 3179-6900	<a href="mailto:adobe@brasoftware.com.br">adobe@brasoftware.com.br</a>
Buysoft do Brasil Ltda	Platinum	(044) 3041-8888	<a href="mailto:atendimento@buysoft.com.br">atendimento@buysoft.com.br</a>
CGK Sistemas de Informação Ltda	Gold	(051) 3392-6100	<a href="mailto:cgk@cgk.com.br">cgk@cgk.com.br</a>
ENG DTP Multimídia	Gold	(011) 3816-3000	<a href="mailto:adobe@eng.com.br">adobe@eng.com.br</a>
IPX Tecnologia LTDA	ISV	(071) 2137-1367	<a href="mailto:marcilio@ipxtech.com.br">marcilio@ipxtech.com.br</a>
MapData Tecnologia, Informática e Comercio Ltda	Platinum	(019) 3475-4100	<a href="mailto:comercial@mapdata.com.br">comercial@mapdata.com.br</a>
MCR Sistemas e Consultoria	Platinum	(061) 3031-0000	<a href="mailto:marcia@mcrsoftware.com.br">marcia@mcrsoftware.com.br</a>
OMEGA Brasil Soluções em Informática	Gold	(011) 2914-9899	<a href="mailto:governo@omegabrasil.net">governo@omegabrasil.net</a>
SoftwareONE Comercio e Serviço de Informática	Platinum	(031) 2555-1050	<a href="mailto:fabio.jacob@softwareone.com">fabio.jacob@softwareone.com</a>
Solo Network Brasil	Platinum	(041) 3051-7500	<a href="mailto:governo@solonetwork.com.br">governo@solonetwork.com.br</a>
Targetware Informatica Ltda	Gold	(011) 3665-8550	<a href="mailto:andre@software.com.br">andre@software.com.br</a>
Tecnetworking Servicos e Solucoes em TI LTDA	Gold	(081) 4108-0823	<a href="mailto:governo@grupotecnet.com.br">governo@grupotecnet.com.br</a>

**Observações:**

- A Especialização em Governo das Revendas citadas é válida até 04 de julho de 2023.
- Essa lista será atualizada sempre que novas Revendas aderirem ao programa de Especialização em Governo.
- Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.
- As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.
- Para mais informações acesse [aqui](#).

*Karollyne Souza*

Karollyne Souza

Gerente de Canais

Adobe Brasil



## ✉ Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

De: Flavia

Para: angelo@barueri.sp.leg.br ,lucas@barueri.sp.leg.br

Cópia: pregoeiro@barueri.sp.leg.br

Cópia oculta:

Assunto: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Enviada em: 23/11/2022 | 16:49

Recebida em: 23/11/2022 | 16:49

ANEXO PEDID... .pdf 180.19  
KB

PEDIDO DE E... .pdf 114.95 KB

Prezado Diretor da D.T.I e Procurador Geral, solicito análise técnica e jurídica quanto ao questionamento levantado pela empresa MAPDATA TECNOLOGIA, conforme documento anexo.

Solicito atendimento com a maior brevidade, em razão do prazo exíguo para tramitação do processo.

Atenciosamente, no aguardo.

### **Secretaria de Planejamento e Gestão**

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ 06.289.000/0001-30

Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP

Fone: 11 4199 - 7961/7976

CEP 06401-134

**RE: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022**

De: Lucas  
Para: flavia@barueri.sp.leg.br ,angelo@barueri.sp.leg.br

Cópia: pregoeiro@barueri.sp.leg.br

Cópia oculta:

Assunto: RE: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Enviada em: 25/11/2022 | 10:47

Recebida em: 25/11/2022 | 10:47

Bom dia prezada Secretaria de Planejamento e Gestão, sobre o que nos forá  
perguntado, temos as seguintes ponderações:

1 – cabe ao desenvolvedor de Software, no caso a Adobe, a criação de  
regras

bem como a tomada de decisões acerca de como se dará a distribuição  
de

seus produtos, *in casu* temos que somente aquelas empresas  
previamente

cadastradas – sob a “Especialização em Governo” – é que poderão  
fornecer

produtos Adobe aos Órgãos Públicos de todos as esferas;

2 – em que pese nossa estranheza quando a Adobe excluiu do rol de  
possíveis

empresas a serem cadastradas, aquelas que se enquadram como MEI,  
ME e EPP,

mas uma vez se trata de liberalidade de mercado da desenvolvedora  
do Software,

portanto, esta Casa de Leis nada pode fazer quanto a isso;

3 – por derradeiro, ainda que a Lei de Licitações preconize a realização  
de certame

**exclusivo** para empresas cujo porte seja de menor envergadura, caso  
não

observada a regra criada pela fabricante Adobe, o certame poderá restar fracassado,

ou ainda que tenha uma empresa vencedora, as licenças de software que esta trouxer, poderão restar canceladas pela desenvolvedora.

Dito tudo isso, só resta à Comissão de Licitações, infelizmente, ao arreio do que diz

**a Lei de Licitações, levantar a exclusividade do certame.**

S.m.j. é a opinião desta Procuradoria-geral.

Att, Lucas Rafael Nascimento.  
Procurador-geral da Câmara  
OAB/SP nº 264.968

---

**De:** "Flavia" <flavia@barueri.sp.leg.br>  
**Enviada:** 2022/11/23 16:49:23  
**Para:** angelo@barueri.sp.leg.br, lucas@barueri.sp.leg.br  
**Cc:** pregoeiro@barueri.sp.leg.br  
**Assunto:** Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Prezado Diretor da D.T.I e Procurador Geral, solicito análise técnica e jurídica quanto ao questionamento levantado pela empresa MAPDATA TECNOLOGIA, conforme documento anexo. Solicito atendimento com a maior brevidade, em razão do prazo exíguo para tramitação do processo.

Atenciosamente, no aguardo.

**Secretaria de Planejamento e Gestão**

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ 06.289.000/0001-30

Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP

Fone: 11 4199 - 7961/7976

CEP 06401-134



## ENC: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

De: Flavia

Para: pregoeiro@barueri.sp.leg.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Enviada em: 25/11/2022 | 11:23

Recebida em: 25/11/2022 | 11:23

Em resposta ao questionamento do P.E. 14/2022.

### **Secretaria de Planejamento e Gestão**

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ 06.289.000/0001-30

Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP

Fone: 11 4199 - 7961/7976

CEP 06401-134

---

**De:** "Angelo Antonio da Silva" <angelo@barueri.sp.leg.br>

**Enviada:** 2022/11/23 17:15:44

**Para:** flavia@barueri.sp.leg.br

**Assunto:** RE: Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Boa Tarde,

O documento apresentado pela empresa Map Tecnologia é oficial e está disponível no site da Adobe, segue o link: <https://acrobat.adobe.com/link/track?uri=urn%3Aaaid%3Ascds%3AUS%3A9ab1927f-0cdb-386d-a709-b3f3a2b423b7&viewer%21megaVerb=group-discover>

Atenciosamente,

### **Angelo Antonio da Silva**

Diretoria de Tecnologia da Informação

Tel. 4199-7900 Ramal: 337

angelo@barueri.sp.leg.br

www.barueri.sp.leg.br

---

**De:** "Flavia" <flavia@barueri.sp.leg.br>

**Enviada:** 2022/11/23 16:49:23

**Para:** angelo@barueri.sp.leg.br, lucas@barueri.sp.leg.br

**Cc:** pregoeiro@barueri.sp.leg.br

**Assunto:** Referente a questionamento técnico - P.E. 14/2022

Prezado Diretor da D.T.I e Procurador Geral, solicito análise técnica e jurídica quanto ao questionamento levantado pela empresa MAPDATA TECNOLOGIA, conforme documento anexo. Solicito atendimento com a maior brevidade, em razão do prazo exíguo para tramitação do processo.

Atenciosamente, no aguardo.

**Secretaria de Planejamento e Gestão**

Câmara Municipal de Barueri

CNPJ 06.289.000/0001-30

Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP

Fone: 11 4199 - 7961/7976

CEP 06401-134